

EDITAL 022/2025 – PPGHP/Unespar

SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO PARA ALUNOS(AS) BRASILEIROS(AS) – Turma 2025 RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Pública – PPGHP, considerando o Regulamento de Concessão, Permanência, Renovação e Cancelamento de Bolsas do Programa; os Editais 013/2025, 019/2025 e 021/2025 – PPGHP/Unespar; e o parecer da Comissão de Bolsas – instituída pela portaria 002/2025 – PPGHP/Unespar,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o Resultado Final do Processo de Seleção e Concessão de Bolsas de Estudos para alunos(as) do curso de mestrado ingressantes em 2025:

Classificação	Nome	Nota	Resultado
1º	Felipe Rodrigues Werner	64,4	Contemplado
2º	Ana Ofélia Ferreira de Souza	60,2	Contemplada
3º	Marla Dias da Rocha	59,8	Contemplada
4º	Maria Eduarda Romanhuk Povodenhak	58,2	Contemplada
5º	Eric Gregório Ferreira	54,2	---
6º	Sara Sousa de Lima	50,4	---
7º	Francielly Alves Costa	48	---

§1º. O valor de cada bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

§2º. A bolsa terá duração máxima de 12 (doze) meses.

§3º. A classificação final será válida para a distribuição de novas bolsas de estudos concedidas ao PPGHP ao longo do ano letivo de 2025, caso disponíveis, sendo as mesmas repassadas aos/às próximos(as) classificados(as).

Art. 2º. O/A discente contemplado(a) com bolsa que decidir abrir mão do auxílio, deverá manifestar sua desistência em documento escrito e com sua assinatura e do(a) orientador(a), sendo então realocado para o final da lista de classificação.

Art. 3º. O PPGHP, a qualquer tempo, poderá cancelar a bolsa do(a) aluno(a) que não atender às normas, prazos e critérios vigentes previstos neste edital ou no Regulamento de Concessão, Permanência, Renovação e Cancelamento de Bolsas do PPGHP.

Art. 4º. A reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento da bolsa de estudos.

Art. 5º. A bolsa será atribuída ao/à aluno(a) com a corresponsabilidade do(a) orientador(a).

Art. 6º. Publique-se no site do PPGHP.

Campo Mourão, 28 de março de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Mello
(Presidente)

Comissão de Bolsas

Portaria nº 002/2025 – PPGHP/Unespar

Prof. Dr. Jorge Pagliarini Junior

Comissão de Bolsas

Portaria nº 002/2025 – PPGHP/Unespar

Prof. Dr. Frank Antonio Mezzomo

Comissão de Bolsas

Portaria nº 002/2025 – PPGHP/Unespar

Sidney Tadeu Ruiz

(representante discente)

Comissão de Bolsas

Portaria nº 002/2025 – PPGHP/Unespar